



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 081/2023,

São Luís, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias nº 14/2023, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1594/2023,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. INALDO DA HORA, Técnico Judiciário – Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Matrícula nº 2122, lotado na Divisão de Polícia Judicial, em virtude de ter viajado a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, no período de 24 a 25/3/2023, juntamente com o servidor Diocil Nogueira Sousa, com lotação na mesma unidade, para realizar serviços de substituição dos extintores, após recarga anual dos extintores, na Vara Trabalhista daquela cidade, conforme Protocolo SUAP nº 1328/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 24/3 a 25/3/2023, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301